



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO N°. HD- **712** / 2025

INDICO; nos termos do Art.111 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Joao Azevedo Lins, que determine ao Diretor-Superintendente do DETRAN PB, SR ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO esta que é a solicitação da População de Santa Luzia que vem com dificuldades, sem atendimento devido pelo Detran pb.

Justificativa

Solicita o retorno das vistorias e a colocação de placas nos veículos do município, que é sede da 23ª Ciretran da Paraíba. O argumentou da população de que Santa Luzia possui estrutura semelhante a grandes cidades, como Patos e Campina Grande, e, portanto, deveria oferecer o serviço de emplacamento localmente. “O trabalhador sofre para comprar o seu veículo, então por que ter que se deslocar para outra cidade para fazer o emplacamento?”, questiona a População. A proposta de emplacamento veicular, ressaltando que o serviço beneficiaria tanto os moradores de Santa Luzia quanto os de cidades vizinhas do vale do Sabugi.

Assim, por ser a matéria de iniciativa e competência exclusiva do Poder Executivo, apresentamos esta Indicação.

Sala das Sessões,17 de fevereiro de 2025

Deputado João Gomes de Souza Neto

Sargento Neto Partido Liberal–PL